MOÇÃO Nº 77/2021

Manifesta aplauso aos seguintes Policiais Militares do Estado de São Paulo do 10° BATALHÃO DE AÇÕES ESPECIAIS DE POLÍCIA – BAEP, **SARGENTO MOREIRA, CABO CRISTIANO, CABO CARDOSO, CABO BARROS, SARGENTO MELLO, CABO JOSÉ LUIS, CABO JOSÉ EDUARDO E SOLDADO PAULO** pela prisão dos criminosos que roubaram o comércio Casas Bahia, conforme descrito no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, n° 59/2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a segurança pública e dever do Estado, direito e responsabilidade de todos;

CONSIDERANDO que a missão do polícia militar é extremamente nobre e que no juramento feito para o exercício da função se compromete a própria vida;

CONSIDERANDO que é honroso por parte da sociedade valorizar os esforços feitos por estes heróis;

CONSIDERANDO que no caso em tela houve uma ação dentro da legalidade, bem como foi apresentado pelos policiais: perspicácia, tirocínio apurado, proatividade e competência;

CONSIDERANDO que a atuação destes policiais nesta ocorrência servirá de exemplo, motivação e de estudo de caso para os demais integrantes da corporação;

CONSIDERANDO que a honra de uma homenagem está em merecê-la e não em receber e que foi demonstrado todo o merecimento dos policiais que serão aplaudidos;

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, aos seguintes Policiais Militares do Estado de São Paulo do 10° BATALHÃO DE AÇÕES ESPECIAIS DE POLÍCIA – BAEP, **SARGENTO MOREIRA, CABO CRISTIANO, CABO CARDOSO, CABO BARROS, SARGENTO MELLO, CABO JOSÉ LUIS, CABO JOSÉ EDUARDO E SOLDADO PAULO** pela prisão dos criminosos que roubaram o comércio Casas Bahia, conforme descrito no Boletim de Ocorrência da Polícia Civil, n° 59/2021.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 29 de janeiro de 2.021.

**ELIEL MIRANDA**

 -vereador-